



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese;
Data: doze de novembro de dois mil e vinte e cinco
Hora de Início: 08:30h
Hora de Encerramento: 12:00h
Discente: ROSIMÁRIO DE ARAGÃO QUINTINO
Matrícula: 3210127
Título do Trabalho: " Igreja, Educação e Desenvolvimento Regional no interior do Amazonas: ações paroquiais e educacionais para o surgimento do município de Itamarati/Am (1959-1983)".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Profa. Dra. Pérsida da Silva Ribeiro Miki (Presidente/Orientadora)

Em doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, horário de Manaus/AM, no miniauditório do PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado do discente **ROSIMÁRIO DE ARAGÃO QUINTINO**, intitulada **"Igreja, Educação e Desenvolvimento Regional no interior do Amazonas: ações paroquiais e educacionais para o surgimento do município de Itamarati/Am (1959-1983)".** A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Profa. Dra. **Pérsida da Silva Ribeiro Miki** (Presidente/Orientadora), Prof. Dr. **Fábio Souza Corrêa Lima** (Membro Interno do PPGE/UFAM), Prof. Dr. **Fabrizio Valentim da Silva** (Membro Interno do PPGE/UFAM), Prof. Dr. **Luciano Everton Costa Teles** (Membro Externo UEA) e Prof. Dr. **José Vicente de Souza Aguiar** (Membro Externo - PPG Ensino de Ciências /UEA). A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o doutorando **ROSIMÁRIO DE ARAGÃO QUINTINO** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao doutorando para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o doutorando respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese de Doutorado de **ROSIMÁRIO DE ARAGÃO QUINTINO** foi **aprovada** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 12 horas e 00 min, e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo agora **Doutor em Educação ROSIMÁRIO DE ARAGÃO QUINTINO**.

Manaus, 12 de novembro de 2025.

PROFA. DRA. PÉRSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI (PRESIDENTE/ORIENTADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Pérsida da Silva Ribeiro Miki, Professor do Magistério Superior**, em 13/11/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 14/11/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimario de Aragão Quintino, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Valentim da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Everton Costa Teles, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vicente de Souza Aguiar, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Souza Correa Lima, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887101** e o código CRC **E601EC30**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008834/2025-57

SEI nº 2887101